



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/PMCSA-SME/2021

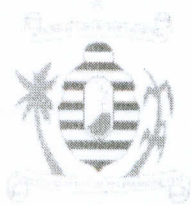
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO AGENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MODELO E DO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI), INTEGRANTES DO COMPLEXO ESCOLAR NOVA PONTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste no **contrato de empresa especializada para execução do agenciamento e execução das obras de construção da Escola Modelo e do Centro Educação Infantil (CEI), integrantes do Complexo Escolar Nova Ponte, no Loteamento Nova Ponte, em Ponte dos Carvalhos, no município do Cabo de Santo Agostinho – PE**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.408.234/0001-11, com sede na Rua Manoel Azevedo, 517, Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-20, Fone: (81) 3454-5504, e-mail: lrengenhariatltda@gmail.com, representada por sua sócia, a **Sra. Rachel Maria Guimarães de Barros dos Santos**, brasileira, casada, empresária, portador do RG 3.698.463 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 666.633.184-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 697/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 27 de maio de 2022, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato nº 013/PMCSA-SME/2021, foi celebrado em 10 de março de 2021, pelo período de 14 (quatorze) meses, contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviços nº 002/2021, datada de 29 de março de 2021, encontrando-se vigente até o dia 29 de maio de 2022, no valor inicial **R\$ 15.227.011,70 (quinze milhões, duzentos e vinte e sete mil, onze reais e setenta centavos)** e atual de **R\$ 20.585.495,12 (vinte milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos)**.

Considerando a supracitada Comunicação Interna, encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o **Sr. Heberte Gomes**, cumprindo com os



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito, juntamente com a justificativa, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que tal Comunicação Interna encontra-se instruída com as Comunicações Internas nº 185/22 e 028/22, incluindo a justificativa, alegando que existe a necessidade de prorrogação pois a Contratada teve problemas com a remoção do solo mole para que pudesse realizar o serviço de aterro, além do fato de que o ritmo das obras foi reduzido devido ao período de chuvas intensas de abril até outubro de 2021, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se instruída com uma Carta enviada pela empresa Contratada, solicitando adição de prazo contratual, assinada pelo responsável técnico, o Sr. João Paulo L. Gouveia Júnior, datada de 27 de abril de 2022, juntamente com o atual Cronograma Físico Financeiro.

Considerando o § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que, devidamente autuados em processo, ocorra a interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, como no caso concreto.

Considerando que o Termo foi prorrogado por mais 07 (sete) meses, passando seu termo final para o dia **31 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº **697/2022**, datada de 27 de maio de 2022, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

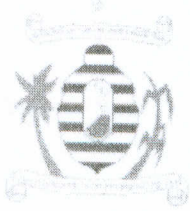
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 07 (sete) meses, passando seu termo final para o dia **31 de dezembro de 2022**, com fundamento no § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de maio de 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA

L&R Santos Construções Ltda.
CNPJ: 07.408.234/0001-11
Rachel Santos
Diretor Sócio

TESTEMUNHA:

CPF/MF: 092.715.414-56

TESTEMUNHA:

CPF/MF: 122.219.224-17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/PMCSA-
SME/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/PMCSA-SME/2021** – **Natureza do objeto:** Prorrogação do prazo contratual, **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 07 (sete) meses, passando seu termo final para o dia **31 de dezembro de 2022**, com fundamento no §1º, inciso III, do artigo 57 da lei nº 8.666/93. **EMPRESA: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.408.234/0001-11, com sede na Rua Manoel Azevedo, 517, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-20. **Valor Total: R\$ 20.585,495,12, Vigência nº 14 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de maio de 2022.

HEBERT LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:AB3D8558

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/07/2022. Edição 3128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

